



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000

Fone: (0XX75) 364-2161 – e-mail: licatacao@iraquara.ba.gov.br

Apostilamento nº 039/2025

Apostilamento para alteração da razão Social e endereço do titular do contrato 054/2025 do **CR-002-2025**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADA a empresa, **Claudio Mauricio dos Anjos Alves 97464325591**, inscrita no CNPJ nº 40.039.914/0001-80, estabelecida na Rua Rodovia BA 122 KM 26, s/n, Central, Iraquara-Bahia, CEP 46.980-000, representado por **Claudio Mauricio dos Anjos Alves**, portador do RG nº 6853522 SSP/BA, inscrito no CPF nº 974.643.255-91, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **CR-002-2025**.

OBJETO: credenciamento de empresas especializadas para instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, para atender as necessidades das secretarias do município de Iraquara-Ba.

JUSTIFICATIVA: Considerando a solicitação apresentada pela empresa **CLAUDIO MAURICIO DOS ANJOS ALVES 97464325591**, inscrita no CNPJ nº **40.039.914/0001-80**, contratada por meio do Contrato nº **054/2025**, referente ao **CREDENCIAMENTO CR-002-2025**, que tem como objeto prestação de serviço para instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, informando a alteração de sua razão social e endereço, torna-se necessário proceder ao apostilamento contratual para atualização dos dados cadastrais da contratada.

Ressalta-se que as referidas alterações decorrem de adequações administrativas, devidamente comprovadas mediante apresentação da documentação pertinente, como alteração contratual registrada na Junta Comercial, comprovante de endereço atualizado e CNPJ atualizado junto à Receita Federal.

Importa salientar que tais modificações não implicam alteração na estrutura jurídica da empresa, tampouco modificam as condições originalmente pactuadas no contrato, permanecendo inalterados o objeto, o valor, o prazo e as demais cláusulas contratuais. Assim, o apostilamento tem caráter meramente formal e cadastral, conforme disposto no art. 136, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que admite a utilização do termo de apostilamento para registrar alterações que não importem em modificação do conteúdo substancial do contrato.

Dessa forma, justifica-se o apostilamento do contrato nº 054-2025, com o objetivo de atualizar os dados cadastrais da contratada, garantindo a conformidade documental e a regularidade administrativa da execução contratual.

A contratada, denominada **CLAUDIO MAURICIO DOS ANJOS ALVES 97464325591**, Endereço: **Rua Rodovia BA 122 KM 26, s/n, Central, Iraquara-Bahia, CEP 46.980-000**, passa a utilizar a Razão Social: **GLOBAL AR CONDICIONADO LTDA** e novo endereço: à **Avenida Brasil, nº 363, bairro Nova Iraquara, quadra 9, lote 363, Iraquara – Ba, CEP: 46980-000**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do contrato **054/2025** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município.

Iraquara – BA 15 de outubro de 2025.

Renata Ribeiro Santos

Secretária de Administração, Faz. e Planejamento.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO

Prefeito Municipal